

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Coordenação de Acadêmico  
Serviço Social

**EDITAL Nº 01/2024/DE - IFAL CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-1ª CHAMADA DO  
CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAUP)**

Convocamos os/as discentes listados a seguir para a assinatura do termo de compromisso e posterior recebimento do benefício do programa auxílio permanência no valor de R\$150,00 de acordo com o EDITAL Nº 01/2024/DE- IFAL CSMC , com vigência de março a dezembro de 2024.

Os/as convocados/as deverão preencher e enviar o formulário do termo de compromisso (em anexo) e apresentar a conta bancária e chave PIX (obrigatoriamente a chave tem que ser o número do CPF) que será usada para pagamento do auxílio e/ou bolsa, que estará disponível no link <https://forms.gle/Nn37wsUGNL7chBEZ8> no **prazo de 5 dias úteis.(conforme o item 11.2 do edital).**

COLO C.	NOME	CPF
1	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	XXX.242.554-XX
2	RIKELLE MARIA VITOR DOS SANTOS	XXX.511.558-XX
3	EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS	XXX.270.644-XX
4	YARA BEATRIZ SANTOS SILVA	XXX.419.824-XX
5	FLÁVIA DOS SANTOS ARAUJO	XXX.599.694-XX
6	LUCAS DOS SANTOS SILVA	XXX.916.974-XX
7	VIVIAN CRISTINA DA SILVA	XXX.777.554-XX
8	MILENA DE JESUS BARBOSA	XXX.606.244-XX
9	JOSÉ NAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.977.414-XX
10	ADLA SEMEÃO DA SILVA	XXX.043.444-XX
11	DOUGLAS LIMA DA SILVA	XXX.536.214-XX
12	MARIA CLARA MELO DA SILVA	XXX.696.404-XX
13	MIKELLY KETILE DA SILVA	XXX.869.154-XX
14	ANA CLARA DE SOUZA SAMPAIO	XXX.208.464-XX
15	ANA VITÓRIA DA SILVA GOMES	XXX.040.854-XX
16	JOSILENE OLIVEIRA COSTA	XXX.836.564-XX
17	VICENTE PEDRO VENÂNCIO DE LIMA	XXX.308.264-XX
18	LEANDRA DOS SANTOS	XXX.834.734-XX
19	ANDRESSA CAMILA NUNES DE LIMA	XXX.873.944-XX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Coordenação de Acadêmico  
Serviço Social

20	NAYARA VICTORIA SILVA DANTAS	XXX.181.694-XX
21	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	XXX.795.854-XX
22	NICKOLAS ALVES DA SILVA	XXX.391.044-XX
23	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	XXX.101.974-XX
24	JAELSON COSTA BASTOS SOBRINHO	XXX.849.044-XX
25	LEOMIR LOURENÇO DOS SANTOS	XXX.579.834-XX
26	MARIA EDUARDA LINS MACIEL DAS NEVES	XXX.899.033-XX
27	JARDEAN MATIAS DOS SANTOS	XXX.974.614-XX
28	VINICIUS JORGE SOUZA	XXX.139.014-XX
29	DAVID JONATHAN DE MOURA PEREIRA	XXX.510.394-XX
30	BRENDA VITÓRIA DOS SANTOS MEIRELES	XXX.970.644-XX
31	JULIA DE CÁSSIA SILVA	XXX.687.954-XX
32	SIMONE AUGUSTO DOS SANTOS	XXX.806.124-XX
33	EDUARDO LINS MACIEL DAS NEVES	XXX.901.414-XX
34	NADJA MARIA DOS SANTOS	XXX.635.708-XX
35	RICARDO FELISMINO DOS SANTOS	XXX.956.734-XX
36	THAIS KAROLYNE COSTA DA SILVA	XXX.691.244-XX
37	BRUNA DA SILVA BATISTA	XXX.696.854-XX
38	SARA FERNANDA ADVINCULA SILVA	XXX.653.124-XX
39	ANDRESA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.960.624-XX
40	GRAZIELLY RAYSSA SANTOS	XXX.637.594-XX
41	GEOVANA RAYSSA DOS SANTOS CANDIDO	XXX.972.854-XX
42	RUAN HENRIQUE XAVIER	XXX.213.288-XX
43	ELLYSA ANDRADES SOARES RODRIGUES	XXX.992.554-XX
44	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	XXX.301.284-XX
45	BRUNA DA SILVA SANTOS	XXX.115.304-XX
46	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA	XXX.214.644-XX
47	ALBERTO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	XXX.298.794-XX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus São Miguel dos Campos  
Departamento de Ensino  
Coordenação de Acadêmico  
Serviço Social

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 01 DE ABRIL DE 2024

JOSÂNYA KAROLLYNE DA SILVA ALVES  
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 5224

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA, PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO;**  
(Enviar somente após resultado final)

Considerando a regulamentação do benefício que fui contemplado/a através do edital N° 01/2023/DG/IFAL-CSMC eu, \_\_\_\_\_  
estudante do IFAL, declaro ter ciência das condições de permanência nos Programas da Assistência Estudantil.

**Tenho ciência que devo:**

- I - Estar devidamente matriculado;
- II - possuir frequência mínima de 75% no cômputo geral dos componentes curriculares;
- III - entregar os comprovantes de gastos, quando for o caso;
- IV - frequentar as atividades dos programas ou projetos de pesquisa ou extensão, quando for o caso;
- V - Usar de boa-fé no fornecimento de informações.
- VI comparecer às reuniões promovidas pelo Serviço Social, quando convocado/a (o estudante deve comparecer, inclusive, às atividades organizadas pela Assistência Estudantil do Campus);
- VII - Manter cadastro de contatos atualizado (WhatsApp, contato telefônico, e-mail) junto à Assistência Estudantil do campus;
- VIII - Apresentar documentos, em até 5 dias úteis, quando solicitadas pelo Serviço Social;
- IX - Retornar, em até 5 dias úteis, os contatos realizados, sob pena de desligamento do Programa, caso após 3 tentativas consecutivas e devidamente registradas, não houver retorno do/a estudante;

Da mesma forma, estou ciente que devo enviar via formulário eletrônico meus dados de conta bancária, no prazo estipulado no edital, para receber o pagamento do auxílio. Também estou ciente que se eu não enviar os dados da conta o pagamento do auxílio será suspenso, salvo nos casos em que eu apresente uma justificativa ao Serviço Social ou ao Gestor da Assistência Estudantil do Campus sobre a impossibilidade de abrir conta, situação em que o pagamento se dará excepcionalmente por CPF. Caso os dados da minha conta bancária sejam alterados no decorrer do semestre ou até o prazo de validade da seleção, eu tenho a obrigação de informar essa alteração via e-mail, anexando os devidos comprovantes.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada caso descumpra qualquer artigo deste termo, do edital ou dos critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil do IFAL. CIENTE DO EXPOSTO, CONFIRMO MINHA ACEITAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL.

São Miguel dos Campos, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da/o Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da/o Responsável (Se Necessário)\***  
**\*ANEXAR RG DO/A RESPONSÁVEL**